



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
diretoria.financeira@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 3435-1602

Diretor Financeiro

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializada de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao setor público para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 01.01.2024 à 31.12.2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, Atividade 0101.010310001.2.000.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239002–INEXIGIBILIDADE: INEX004-2023. Atividade 2.000-Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.35.00. Serviços de Consultoria, contrato firmado entre a Câmara Municipal de São Félix do Xingu e a empresa MICHEL ALVES PEREIRA-ME.

São Félix do Xingu-PA, 20 de dezembro de 2023.


MAGNO SILVA DE SOUSA
Diretor Financeiro CMSFX-PA